



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL HEITOR JUNIOR

A Sec. Executivo
F. encaminhado
10. 3. 2015
P. deputado

INDICAÇÃO N. 42 /2015

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde providencie com urgência, a compra de 02 (dois) equipamentos *FIBROSCAN*, sendo uma unidade fixa e outra móvel, para realização de exames de fígado em portadores de hepatites no Hospital das Clínicas e em ações itinerantes, substituindo o procedimento tradicional de biópsia hepática.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre, 10 de março de 2015.

Heitor Andrade de Macedo Filho
Deputado Estadual PDT/AC